



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 091/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **JOSETE CAMPOS PEREZ**, portadora do CPF n.º 026.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **CADISTA**;

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor.

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 11 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 092/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **RENÁRIO FARIAS FERNANDES**, portador do CPF n.º 039.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **CADISTA**;

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 11 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 093/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, da servidora efetiva **ALINE AQUINO DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 059.***.***.**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **OPERADORA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)**;

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 11 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 094/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **DINOEL ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 023.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **PEDREIRO**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 11 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 095/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **DOUGLAS SILVA DA CRUZ**, portador do CPF n.º 049.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE ESGOTO**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 11 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 096/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **JERRI ALVES DA CRUZ**, portador do CPF n.º 386.***.***.**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **ENCANADOR**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 11 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 097/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **JOSE ADRIANO DE SOUZA BRITO**, portador do CPF n.º 661.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **PEDREIRO**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 11 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 098/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **JOSÉ LEANDRO DIAS DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 054.***.***.**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 11 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 099/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **LUCAS SETÚVAL REIS**, portador do CPF n.º 014.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE ESGOTO**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 11 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 100/2024

Dispõe sobre a estabilidade do servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do servidor efetivo **RAMON MIRANDA BORGES**, portador do CPF n.º 036.***.***-**, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor

Parágrafo único – As anotações de que trata o caput deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros dar-se-ão na forma da programação financeira da entidade.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 11 de setembro de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE